



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.497/2024, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 399/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **ANTONIO TANCREDO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo de Coordenador da Divisão de Vigilância Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 400/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 401/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 402/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **ERIVANDIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 403/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **IRANI RIBEIRO PINTO DA FONSECA**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 404/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **JOSELIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 08/07/2024 a 07/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 405/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **JOSIVANIA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2024 a 15/07/2024 e 30/12/2024 a 13/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 406/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARLUCE DOS SANTOS PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 407/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MEIRIJANE BATISTA SILVA**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 408/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **NUBIENE FELIX DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 409/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ROSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 410/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ROSIMERY MIRELLY MACEDO SILVA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 411/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **SANDRA SORAYA LIMA VENÂNCIO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 412/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **SHAWAND DE LIMA TAVARES**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 413/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 414/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gestor do Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 415/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA**, ocupante do cargo de Gerente Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 416/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EDNALVA DA SILVA SANTOS ANDRADE**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 417/GAPRE, DE 22 DE JULHO 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **JANAÍNA DE MACEDO MACHADO BONFIM**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 22 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 02 de julho de 2024 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

**Art. 1º** - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 128/GAPRE em 18 de fevereiro de 2022, do servidor municipal **SIVONALDO NUNES DOS SANTOS**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos e 04 (meses) e 12 (doze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 419/GAPRE, 02 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores(as) **DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, matrícula 2020090, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, CPF: 062.396.574-51 e **JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS**, matrícula 17122, Diretor Executivo, CPF Nº 024.336.014-28, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00128/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ 38.374.079/0001-93 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE VIAS NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 420/GAPRE, 02 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os (as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, matrícula 2020090, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, CPF: 062.396.574-51 e **JOSÉ DE ARIMATEA SANTOS**, matrícula 17122, Diretor Executivo, CPF Nº 024.336.014-28, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00127/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO** – CNPJ 29.565.323/0001-04, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA EMEF EUDÓCIA ALVES DO SANTOS SITUADA NA CIDADE DE CUITÉ - PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 421/GAPRE, 02 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula 2017015, CPF: 066.502.394-45 e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 2023083 Secretário de Gabinete ,CPF Nº 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00126/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 422/GAPRE, 02 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula 2017015 ,CPF: 066.502.394-45 e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 2023083 Secretário de Gabinete ,CPF Nº 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00129/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICÍPIO** – CNPJ 07.393.352/0001-01, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – PNAE, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 423/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992, Considerando o protocolo nº 2.157/2024 de 28 de junho de 2024,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **EUNEIDE MEDEIROS COSTA**, ocupante da função de Psicóloga, com exercício no CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 424/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.139/2024 de 27 de junho de 2024,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ LAELSON ALVES BORGES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício na UBSF Abílio Chacon Filho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 425/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.155/2024 de 28 de junho de 2024,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal MARIA DA GUIA SANTOS, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício na UBSF Diomedes Lucas de Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 426/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.193/2024 de 02 de julho de 2024,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER o servidor municipal EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício no U.B.S Ezequias Venâncio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)